



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 876 de 30 de OUTUBRO DE 1980

"Que fixa o valor do metro quadrado de  
capeamento asfáltico"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais

-considerando o que consta dos autos do Processo referente á Con-  
corrença Publica nº 02/80

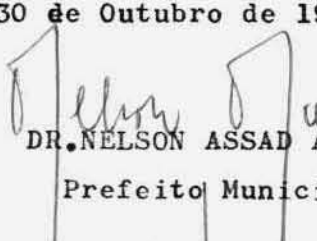
DECRETA:

Artº 1º- Fica fixado em R\$ 326,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS  
CRUZEIROS) o valor do metro quadrado de capeamento  
asfáltico a ser cobrado dos beneficiários da Concor-  
rença Publica nº 02/80, conforme Mapas constantes -  
desta ultima.

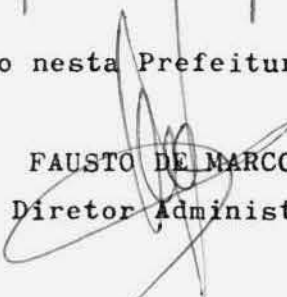
Artº 2º- Caberá á Lançadoria fazer os calculos e expedir, oportu-  
namente os avisos de lançamento aos contribuintes -  
beneficiários, após opção sobre a forma de pagamento, -  
obedecidas as disposições do Código Tributario do Mu-  
nicipio.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrario.

AGUDOS, 30 de Outubro de 1980.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo

